



PORTARIA Nº 0188/2025 de 09 de abril de 2025.

EMENTA – Averba tempo de contribuição de servidor para fins previdenciários, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pela servidora **Alessandra de Melo Elias, mat. 2-1**, Agente Administrativa, a qual remete a averbação do tempo de serviço ativo, conforme Certidão emitida pela Fundação de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco (FUNAPE);

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 038/2025 emitido pela Assessoria da Presidência em 09 de abril de 2025, que opina pela possibilidade jurídica de averbação do período comprovado pelo requerente através da Certidão descrita acima.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar e validar a Certidão apresentada pela servidora **Alessandra de Melo Elias, mat. 2-1**, Agente Administrativa, acerca do período de contribuição vertido para a Fundação de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco (FUNAPE), em decorrência do tempo de serviço ativo prestado abaixo identificado:

Fundação de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco (FUNAPE).

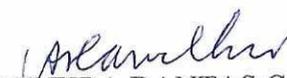
Período: 21/08/1996 a 19/08/1997, perfazendo o total de 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Art. 2º - Averbar na ficha funcional da servidora **Alessandra de Melo Elias, mat. 2-1**, Agente Administrativa, o tempo de contribuição a que se refere o Artigo 1º desta Portaria, totalizando 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA